



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.920, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Gestão de Carreira do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o ofício nº 042/2018 - SME, que solicita que seja alterado o Decreto nº 1.866, de 22/05/2017, para fins de substituição de membro do Conselho de Gestão de Carreira.

Considerando o que dispõe o Decreto nº 1.799, de 14 de junho de 2016, que nomeia os membros do Conselho de Gestão de Carreira;

DECRETA:-

ARTIGO 1º- O inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 1.799, de 14 de junho de 2016, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I - 01 (um) Representante Titular do Poder Executivo de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) Suplente:

Titular: José Aduino Artioli

Suplente: (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone: (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 1.866, de 22 de maio de 2.017.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 1920 Em 14 / 03 / 2018
lei nº fls nº Livro nº

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico